

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 3.228, de 20 de Agosto de 1.999.

“Declara da utilidade pública área destinada a instalação de Estação Rádio Base (ERB) da Telesp, a antena de transmissão da guarda municipal.”

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente os que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXVI da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e face ao que consta do Processo Administrativo n° 2.106/96.

CONSIDERANDO que a referida Estação Rádio Base, já encontra-se instalada no local, bem como está instalada também a antena da transmissão da guarda municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do uso do local, visando evitar-se problemas na telefonia celular, bem com nas transmissões entre a base e as viaturas da guarda municipal.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado de utilidade pública para ser desapropriada amigável ou judicialmente, a seguinte área, que consta pertencer a Antonio Polotto e Roque Sevilha, objeto da matrícula n° 45.560:

“Inicia-se no ponto A e segue com uma distância de 12,60 metros até o ponto B; onde deflete 262°40'00” para a direita e segue com distância de 2,73 metros até o ponto C; onde deflete 86°10'00” para a esquerda e segue com a distância de 10,50 metros até o ponto D; onde deflete 97° 00'00” para a esquerda e segue a distância de 9,30 metros até o ponto E; onde deflete 94°20'00” para a esquerda e segue com a distância de 22,80 metros até o ponto F; onde deflete 88°10'00” para a esquerda e segue a distância de 8,60 metros até o ponto A, início desta descrição; encerrando uma área de 216,32 metros quadrados.”



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.228/99, Fls. 02.


Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de Agosto de 1.999.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor de Administração